

Sétimo Aditivo ao Edital 044/2023 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica — Mestrado Profissional (Convênio UNIUBE-SEE/MG - Projeto Trilhas de Futuro — Educadores)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da UNIUBE torna público o presente Aditivo ao Edital de Abertura do Processo Seletivo para alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica — Mestrado Profissional (PPGEB), **Turma X**, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação, para convocação para a matrícula de aprovados na lista de espera, em decorrência da desistência candidatos classificados.

Em decorrência da desistência da matrícula, conforme determinado no Quarto Aditivo ao Edital 044/2023, o classificado em 28º perde o direito à vaga.

Fica convocado para matrícula o seguinte candidato da lista de espera:

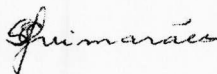
Classificação	Nome do Candidato (em ordem de classificação)	CPF	Pontuação Final
1.	SANDRA MARIA DE MORAIS LEMOS	037.XXX.XXX-85	69,3

O candidato, convocado para a matrícula, deverá efetivá-la nos dias **19, 20 e 23 de outubro de 2023**, na Secretaria do PPGEB, localizada na Unidade Campus Via Centro, Av. Afonso Pena, n.º 1177, Centro, Uberlândia, MG, CEP. 38400-764. Não sendo possível comparecer presencialmente, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail ppgeb.trilhasdefuturo@uniube.br, com o assunto "**Documentos para Matrícula**".

A documentação necessária para a matrícula encontra-se descrita no item 8 do Edital 044/2023, disponível na página do PPGEB.

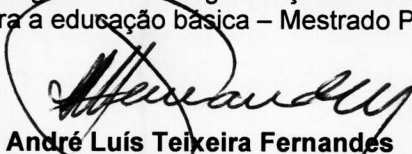
O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supra estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato (lista de espera), que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberlândia, 18 de outubro de 2023.



Selva Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica – Mestrado Profissional



André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



Marcelo Palmério

Reitor da Universidade de Uberaba